



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº47/2017-
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA
AUTOS ALINHAMENTO LTDA -EPP.**

PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos da frota deste Município, para manutenção de veículos leves e semipesados, celebrado em 06/07/2017 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.308.734/0001-06 denominada simplesmente CONTRATANTE – E a empresa **AUTOS ALINHAMENTO LTDA – EPP**, doravante denominada CONTRATADA, inscrição no CNPJ nº 02.045.390/0001-41, com sede na cidade de Divinópolis/MG.

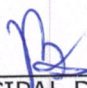
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Considerando que o contrato fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, fica ajustado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

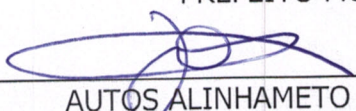
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Município de São Sebastião do Oeste, 15 de Maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



AUTOS ALINHAMENTO LTDA – EPP
JONAS MARTINS DE MEDEIROS-
CONTRATADO

TESTEMUNHAS **Julio César Beirão**
1º  Matricula 2528

2º _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°47/2017 – prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos da frota deste Município, para manutenção de veículos leves e semipesados, celebrado em 06/07/2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa AUTOS ALINHAMENTO LTDA-EPP. Fica ajustado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) passando o valor do contrato para R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 15 de Maio de 2019. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.